



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 22/2026

“Estabelece regime especial de trabalho para servidora ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO**, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o regime especial de trabalho para a servidora **Ana Paula Viana Alvarenga**, matrícula nº 49-0, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, nos termos dos artigos 63 a 65 da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. A servidora mencionada no *caput* exercerá suas atribuições nos seguintes horários:

I- Período matutino: das 09:00 às 11:00 horas;

II- Período vespertino: das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O regime especial de trabalho de que trata esta portaria terá validade de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, conforme autoriza o parágrafo único do artigo 64 da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na presente data.

Campo Belo, 14 de abril de 2026.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG